

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA	15
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	15
→ FATOS DA LÍNGUA PORTUGUESA (PORQUE, POR QUE, PORQUÊ E POR QUÊ; ONDE, AONDE E DONDE; HÁ E A, ETC.).....	16
→ ACENTUAÇÃO.....	16
→ USO DO HÍFEN	17
→ FONÉTICA (FONEMAS, DÍGRAFOS, ENCONTROS CONSONANTAIS, VOCÁLICOS). SEPARAÇÃO SILÁBICA	17
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	17
→ SUBSTANTIVO	18
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	18
→ CORRELAÇÃO VERBAL.....	20
→ PRONOMES DE TRATAMENTO.....	21
→ PRONOMES DEMONSTRATIVOS.....	21
→ PRONOMES RELATIVOS.....	21
→ ADVÉRBIO	21
→ PREPOSIÇÃO.....	22
→ CONJUNÇÃO.....	22
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	24
→ HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS	27
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	28
→ SUJEITO	29
→ PREDICADO.....	29
→ TERMOS INTEGRANTES (OBJETO DIRETO E INDIRETO, COMPLEMENTO NOMINAL E AGENTE DA PASSIVA)	30
→ TERMOS ACESSÓRIOS (ADJUNTO ADNOMINAL, ADJUNTO ADVERBIAL E APOSTO). VOCATIVO	31
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS	31
→ ORAÇÕES REDUZIDAS	32
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	32
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	35
→ CRASE.....	37
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	40
→ VOZES (VOZ PASSIVA E VOZ ATIVA).....	42

→ COERÊNCIA, COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.)	43
→ TIPOS DE DISCURSO (DIRETO, INDIRETO E INDIRETO LIVRE)	47
→ LINGUAGEM FORMAL E INFORMAL	47
→ VÍCIOS DE LINGUAGEM (PLEONASMO, AMBIGUIDADE, CACOFONIA ETC.)	48
→ PARTÍCULA "SE"	48
→ VOCÁBULO "QUE"	49
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL	58
→ PARALELISMO	59
→ REESCRITA DE FRASES. SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU TRECHOS DE TEXTO.....	60
→ CLAREZA E CORREÇÃO	62
→ CONCEITOS, USO E CONCORDÂNCIA (PRONOMES DE TRATAMENTO).....	62
→ VOCATIVOS	63
→ FECHOS E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	63

MATEMÁTICA, RLM, ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA FINANCEIRA.....65

→ RAMOS DA ESTATÍSTICA; CENSO E AMOSTRA.....	65
→ ESCALAS DE MEDIDA	65
→ FORMAS GRÁFICAS DE APRESENTAÇÃO DE DADOS AGRUPADOS EM CLASSES	65
→ MÉDIA PARA DADOS EM CLASSE.....	65
→ MÉDIA PONDERADA	66
→ QUANTIS (MEDIANA, QUARTIL, DECIL, PERCENTIL) E INTERPOLAÇÃO LINEAR DA OGIVA	66
→ MODA.....	67
→ INTERVALO INTERQUARTÍLICO	67
→ DESVIO PADRÃO E VARIÂNCIA.....	67
→ COEFICIENTE DE VARIAÇÃO E VARIÂNCIA RELATIVA	67
→ PROPRIEDADES DAS MEDIDAS DE DISPERSÃO	68
→ BOX PLOT E OUTLIERS.....	68
→ PROBLEMAS INTRODUTÓRIOS DE PROBABILIDADE: EVENTOS EQUIPROVÁVEIS E ABORDAGEM FREQUENTISTA.....	68
→ PROBABILIDADE CONDICIONAL	69
→ PROBABILIDADE DA INTERSECÇÃO	69
→ PROBABILIDADE DA UNIÃO	69
→ EVENTOS INDEPENDENTES E EVENTOS MUTUAMENTE EXCLUDENTES	69
→ TEOREMA DA PROBABILIDADE TOTAL.....	69
→ TEOREMA DE BAYES.....	70
→ CÁLCULO DE PROBABILIDADES USANDO ANÁLISE COMBINATÓRIA	70
→ DISTRIBUIÇÃO DE PROBABILIDADE PARA VARIÁVEIS DISCRETAS.....	71
→ ESPERANÇA, MODA E QUANTIS DE VARIÁVEIS DISCRETAS.....	71
→ COVARIÂNCIA; MATRIZ DE VARIÂNCIAS E COVARIÂNCIAS. VARIÂNCIA DA SOMA E DA DIFERENÇA	71
→ DISTRIBUIÇÃO BINOMIAL.....	72

→ CONCEITOS INICIAIS E CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS DOS PARÂMETROS (REGRESSÃO LINEAR SIMPLES).....	72
→ ANÁLISE DE VARIÂNCIA DA REGRESSÃO LINEAR SIMPLES. COEFICIENTE DE DETERMINAÇÃO. ESTATÍSTICA F.....	73
→ NÚMERO DE ELEMENTOS DA UNIÃO, DA INTERSECÇÃO, DO COMPLEMENTO E DA DIFERENÇA	73
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	74
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC).....	74
→ NÚMEROS INTEIROS (PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, MÓDULO ETC.)	74
→ FRAÇÕES E DÍZIMAS PERIÓDICAS.....	74
→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS.....	75
→ RADICIAÇÃO E POTENCIAÇÃO	75
→ ANÁLISE COMBINATÓRIA (PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA CONTAGEM, ARRANJOS, COMBINAÇÕES, PERMUTAÇÕES)	75
→ PORCENTAGEM.....	77
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	79
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS	80
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	81
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	81
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC.)	82
→ SISTEMA MONETÁRIO	82
→ LOGARITMO.....	82
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	82
→ EQUAÇÕES LOGARÍTMICAS.....	83
→ PROGRESSÃO ARITMÉTICA.....	83
→ FUNÇÃO DE SEGUNDO GRAU	84
→ INEQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU	84
→ FUNÇÃO EXPONENCIAL E INEQUAÇÕES EXPONENCIAIS.....	84
→ OUTRAS QUESTÕES SOBRE FUNÇÕES	84
→ SISTEMAS LINEARES	84
→ CONCEITOS INICIAIS: DEFINIÇÃO DE CAPITAL, MONTANTE, TAXA E DESCONTO.....	84
→ JUROS SIMPLES	85
→ TAXAS EQUIVALENTES E PROPORCIONAIS NO REGIME SIMPLES	86
→ DESCONTO COMERCIAL SIMPLES	86
→ JUROS COMPOSTOS.....	86
→ TAXAS EFETIVAS, NOMINAIS E EQUIVALENTES NO REGIME COMPOSTO.....	88
→ CONVENÇÃO LINEAR E CONVENÇÃO EXPONENCIAL.....	89
→ DESCONTO COMERCIAL COMPOSTO.....	89
→ DESCONTO COMPOSTO E CÁLCULO DA TAXA EFETIVA	89
→ INFLAÇÃO, JUROS REAIS E JUROS APARENTES	89
→ EQUIVALÊNCIA DE CAPITAIS.....	90
→ VALOR ATUAL DE UMA SÉRIE DE PAGAMENTOS	91
→ RENDAS PERPÉTUAS	91
→ SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC).....	91

→ SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO FRANCÊS (PRICE)	92
→ SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO - OUTROS.....	93
→ VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL).....	93
→ TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR) E TAXA MÍNIMA DE ATRATIVIDADE (TMA)	93
→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	93
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS).....	93
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	94
→ ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	94
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS.....	94
→ EXERCÍCIOS ENVOLVENDO DATAS E CALENDÁRIOS.....	94

INFORMÁTICA E TI97

→ CONCEITOS GERAIS DE INFORMÁTICA E INTRODUÇÃO	97
→ NOBREAK E ESTABILIZADORES.....	97
→ CONCEITOS GERAIS DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SISTEMAS DE ARQUIVOS.....	97
→ WINDOWS 7	97
→ WINDOWS 10.....	97
→ LINUX / UNIX	98
→ WORD 2010.....	99
→ WORD 2013.....	99
→ WORD 2019.....	99
→ EXCEL 2010.....	100
→ EXCEL 2013.....	100
→ EXCEL 2016.....	101
→ EXCEL 2019.....	101
→ POWERPOINT 2010	101
→ POWERPOINT 2019	101
→ CONCEITOS, MODELOS, TIPOS E TOPOLOGIAS DE REDES.....	101
→ PROTOCOLOS DE REDES.....	102
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	102
→ MOZILLA FIREFOX.....	103
→ GOOGLE CHROME.....	104
→ MICROSOFT EDGE.....	104
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	104
→ WEBMAILS.....	104
→ COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING)	104
→ SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO, ETC.).....	105
→ REDES SOCIAIS (TWITTER, FACEBOOK, ORKUT, ETC.).....	105
→ GOOGLE WORKSPACE	105
→ CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	106
→ AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE, ETC.).....	106

→ FIREWALL E PROXY	107
→ DEMAIS RECURSOS (IDS, VPN, ETC.).....	107
→ CRIPTOGRAFIA, ASSINATURA E CERTIFICADO DIGITAL	107
→ BACKUP	107
→ EXTENSÃO DE ARQUIVOS	108
→ MICROSOFT TEAMS.....	108
→ MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO (MER)	108
→ ÁLGEBRA RELACIONAL.....	109
→ NORMALIZAÇÃO.....	110
→ MODELAGEM E MAPEAMENTO ER-RELACIONAL.....	110
→ CONSULTAS E COMANDOS EM SQL	110
→ VISÃO (VIEW).....	111
→ CONCEITOS DE MODELAGEM DIMENSIONAL E BUSINESS INTELLIGENCE	112
→ MINERAÇÃO DE DADOS (DATA MINING).....	112
→ BIG DATA	112
→ HADOOP.....	112
→ NOSQL	113
→ LISTA, FILA E PILHA.....	113
→ ÁRVORES, MÉTODOS DE ORDENAÇÃO E DE BUSCA	113
→ CÓDIGOS EM JAVA.....	115
→ PYTHON.....	116
→ LINGUAGEM R.....	116
→ OUTRAS LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	117
→ JAVASCRIPT	117
→ JSON (JAVASCRIPT OBJECT NOTATION).....	118
→ NODE.JS	118
→ TYPESCRIPT	119
→ ANGULARJS.....	119
→ DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (ANDROID, IOS, ETC.).....	119
→ JSP	120
→ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA).....	121
→ MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO (BPM).....	121
→ CONCEITOS, PRINCÍPIOS E ATRIBUTOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	122
→ AMEAÇAS AOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS	122
→ BACKUP	122
→ FIREWALL, ROTEADORES, PROXY E DMZ.....	122
→ SISTEMAS DISTRIBUÍDOS (CLUSTER, GRID ETC.)	122

INGLÊS125

→ GRAMÁTICA	125
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.....	129

→ VOCABULÁRIO E TRADUÇÃO	133
--------------------------------	-----

DIREITO EMPRESARIAL, ECONOMIA E FINANÇAS, CONHECIMENTOS BANCÁRIOS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CONTABILIDADE137

→ DA ESCRITURAÇÃO (ARTS. 1179 A 1195 DO CC)	137
→ SOCIEDADE LIMITADA (ARTS. 1.052 A 1.087 DO CC).....	137
→ CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DA COMPANHIA OU SOCIEDADE ANÔNIMA (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 6.404/1976).....	137
→ AÇÕES, PARTES BENEFICIÁRIAS, DEBÊNTURES, BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO (ARTS. 11 A 79 DA LEI Nº 6.404/1976).....	138
→ SOCIEDADE ANÔNIMA	138
→ OUTROS ATOS CAMBIÁRIOS (SAQUE, ENDOSSO, AVAL, ACEITE, PRESCRIÇÃO, AÇÕES CAMBIAIS).....	138
→ NOTA PROMISSÓRIA E COMMERCIAL PAPERS.....	139
→ CHEQUE - LEI Nº 7.357/1985	139
→ DUPLICATA - LEI Nº 5.474/1968.....	139
→ CÉDULAS DE CRÉDITO	139
→ LEI Nº 6.099/74 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	140
→ FUNÇÕES E ATRIBUTOS DA MOEDA.....	140
→ INFLAÇÃO.....	141
→ POLÍTICA MONETÁRIA.....	141
→ REGIMES CAMBIAIS.....	141
→ SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	142
→ CLASSIFICAÇÃO E SUBSISTEMAS DO SFN	143
→ ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SFN	144
→ COMPOSIÇÃO GERAL DO SFN.....	144
→ CMN (CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL).....	144
→ CRSFN (CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL).....	144
→ BACEN (BANCO CENTRAL DO BRASIL).....	145
→ COPOM (COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA)	147
→ BNDES (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL).....	148
→ BANCOS COMERCIAIS.....	148
→ BANCOS DE INVESTIMENTO.....	149
→ BANCO MÚLTIPLO.....	150
→ BANCO DE DESENVOLVIMENTO E AGÊNCIA DE FOMENTO	150
→ COOPERATIVAS DE CRÉDITO.....	151
→ FOMENTO (FACTORING)	151
→ DEMAIS ENTIDADES DO SFN (CÂMBIO, CRÉDITO, ETC.)	151
→ FGC (FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS)	152
→ CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).....	152
→ BOLSA DE VALORES	153
→ SCTVM E SDTVM.....	153

→ SELIC (SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA)	153
→ SPB (SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO)	154
→ OUTRAS INSTITUIÇÕES (ANBIMA, FEBRABAN, ETC.)	155
→ INSTITUIÇÕES E ACORDOS INTERNACIONAIS (ACORDO DA BASILEIA, ETC.)	155
→ MERCADOS FINANCEIROS	155
→ O MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL E CONCEITOS RELACIONADOS (CIRCUIT BREAKER, MRP, ETC.)	155
→ CONCEITOS DE MERCADOS DE BOLSA E MERCADOS DE BALCÃO	156
→ MERCADO PRIMÁRIO (ABERTURA DE CAPITAL, UNDERWRITING, ETC.)	156
→ AÇÕES (TIPOS, NEGOCIAÇÃO, DIREITOS, OPERAÇÕES DE AGRUPAMENTO E DESDOBRAMENTO, ETC.)	156
→ DEBÊNTURES	157
→ SWAP	157
→ OPÇÕES	157
→ HEDGE, ESPECULAÇÃO E ARBITRAGEM	157
→ EFICIÊNCIA DO MERCADO	157
→ MERCADO CAMBIAL	157
→ MERCADO DE OURO	159
→ PRODUTOS, SERVIÇOS FINANCEIROS E GARANTIAS BANCÁRIAS	159
→ CONTA CORRENTE (DEPÓSITOS À VISTA)	159
→ CONTA POUPANÇA	160
→ DEPÓSITOS A PRAZO (CDB E RDB)	160
→ DINHEIRO DE PLÁSTICO (CARTÃO)	160
→ FUNDOS DE INVESTIMENTO	161
→ CRÉDITO RURAL	161
→ CHEQUES	161
→ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	161
→ ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	162
→ OUTROS SERVIÇOS E PRODUTOS FINANCEIROS	162
→ GARANTIAS BANCÁRIAS	164
→ PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	164
→ TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA	165
→ SELEÇÃO DE CARTEIRAS E AVALIAÇÃO DO RISCO	165
→ ÍNDICES, INDEXADORES, TAXAS DE JUROS E SPREAD BANCÁRIO	165
→ HABITAÇÃO (SFH, SFI E LEGISLAÇÃO)	165
→ COMBATE À LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES	165
→ OS BANCOS NA ERA DIGITAL: ATUALIDADE, TENDÊNCIAS E DESAFIOS	166
→ OPEN BANKING	167
→ NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS	168
→ FINTECHS, STARTUPS E BIG TECHS	168
→ SISTEMA DE BANCOS-SOMBRA (SHADOW BANKING)	169
→ O DINHEIRO NA ERA DIGITAL: BLOCKCHAIN, BITCOIN E DEMAIS CRIPTOMOEDAS	169

→ SISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS (PIX).....	170
→ TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SISTEMA FINANCEIRO	170
→ FINANCIAMENTOS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	174
→ DEMAIS RESOLUÇÕES BCB E CMN.....	174

BANCOS E VENDAS177

→ MARKETING DE RELACIONAMENTO	177
→ PROPAGANDA E PROMOÇÃO	178
→ SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DE CLIENTES.....	178
→ TELEMARKETING.....	179
→ VENDAS: TÉCNICAS DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS DO SETOR BANCÁRIO	179
→ ETIQUETA EMPRESARIAL: COMPORTAMENTO, APARÊNCIA, CUIDADOS NO ATENDIMENTO PESSOAL E TELEFÔNICO.....	180
→ NOÇÕES DE IMATERIALIDADE OU INTANGIBILIDADE, INSEPARABILIDADE E VARIABILIDADE DOS PRODUTOS BANCÁRIOS.....	180
→ PRODUTO, PREÇO, PRAÇA; PROMOÇÃO	180
→ NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS: PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS; ANÁLISE DO MERCADO, METAS.....	181
→ RESOLUÇÃO CMN Nº 4.433/2015 — OUVIDORIA NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	181
→ VARIADAS.....	181

DIREITOS HUMANOS193

→ LEI Nº 12.288/2010 — ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL.....	193
→ LEI Nº 10.098/2000 — ACESSIBILIDADE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	193
→ DECRETO Nº 5.296/2004 — REGULAMENTA AS LEIS Nº 10.048/2000 E Nº 10.098/2000.....	193
→ DIREITO DAS MULHERES NO BRASIL.....	193

ÉTICA.....195

→ ÉTICA, MORAL, PRINCÍPIOS E VALORES	195
→ ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL.....	195

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA197

→ GOVERNANÇA CORPORATIVA	197
→ ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA.....	197
→ DIAGNÓSTICO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL — MATRIZ SWOT	197
→ ESTRATÉGIA E VANTAGEM COMPETITIVA.....	197
→ CLIMA ORGANIZACIONAL	198
→ GESTÃO POR PROCESSOS (BPM CBOK, CICLO PDCA, 6 SIGMA ETC.).....	198
→ GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	198
→ RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA.....	198

GEOGRAFIA 199

- MIGRAÇÃO, IMIGRAÇÃO E EMIGRAÇÃO 199
- DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL DO BRASIL 199
- CLIMAS DO BRASIL 199
- BIOMAS, DOMÍNIOS E ECOSISTEMAS..... 199

DIREITO CIVIL, LEGISLAÇÃO CIVIL, DIREITO CONSUMIDOR E DIREITO ECONÔMICO 201

- NEGÓCIO JURÍDICO. CLASSIFICAÇÕES. DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 104 A 114) 201
- CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS..... 201
- DA COMPRA E VENDA (ARTS. 481 A 532) 201
- DO EMPRÉSTIMO (ARTS. 579 A 592)..... 201
- DA FIANÇA (ARTS. 818 A 839) 202
- DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (ARTS. 1.361 A 1.368-A) 202
- DO PENHOR (ARTS. 1.431 A 1.472) 202
- DA HIPOTECA (ARTS. 1.473 A 1.505)..... 202
- CARACTERÍSTICAS, PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º)..... 202
- DA POLÍTICA NACIONAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO (ARTS. 4º E 5º)..... 203
- DOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR (ARTS. 6º E 7º)..... 203
- DA PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA (ARTS. 8º AO 10) 203
- DA RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO E DO SERVIÇO (ARTS. 12 AO 17)..... 203
- DAS PRÁTICAS COMERCIAIS (ARTS. 29 A 45) 204
- JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR..... 204
- OUTROS TEMAS E LEIS DE DIREITO DO CONSUMIDOR 205
- CONFLITOS NO TEMPO (ART. 6º EFEITOS, ATO JURÍDICO PERFEITO, DIREITO ADQUIRIDO, COISA JULGADA)..... 205
- LEI Nº 12.965/2014 — MARCO CIVIL DA INTERNET..... 205
- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 6º DA LGPD)..... 205
- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 7º AO 16 DA LGPD)..... 205
- DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 37 AO 45 DA LGPD)..... 206
- LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001 (SIGILO DAS OPERAÇÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS) 206

DIREITO ADMINISTRATIVO 209

- PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS..... 209
- LEI Nº 13.303/2016 - ESTATUTO JURÍDICO DA EP E SEM (ARTS. 1º A 27) 209
- LEI Nº 12.846/2013 — LEI ANTICORRUPÇÃO..... 209
- DOS DIREITOS (ARTS. 66 A 179 DA LC Nº 840/2011) 209
- LEI Nº 10.973/2004 — INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA..... 210

LEGISLAÇÃO GERAL, PENAL E TRIBUTÁRIA 211

→ **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 211**

→ **LEI Nº 9.613/1998 - LAVAGEM DE DINHEIRO..... 211**

→ **DEMAIS NORMATIVOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS 212**

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO213

→ **FGTS (FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO)..... 213**

→ **ACIDENTE DE TRABALHO..... 213**

→ **SEGURO DESEMPREGO, FAT E ABONO SALARIAL..... 213**

→ **LEI Nº 10.836/2004 - BOLSA FAMÍLIA..... 213**

LÍNGUA PORTUGUESA

→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS

1. (CESGRANRIO — 2015) Texto II

Sobe e desce

Ascensorista é uma das profissões que desapareceram no mundo moderno. Era certamente a mais tediosa das profissões, e não apenas porque o ascensorista estava condenado a passar o dia ouvindo histórias pela metade, anedotas sem desenlace, brigas sem resolução, só nacos e vislumbres da vida dos passageiros.

Pode-se imaginar que muitos ascensoristas tenham tentado combater o tédio, variando a sua própria fala.

Dizendo “ascende”, em vez de “sobe”, por exemplo.

Ou “Eleva-se”.

Ou “Para cima”.

— Para o alto.

— Escalando.

Quando perguntassem “Sobe ou desce?”, responderia “A primeira alternativa”. Ou diria “Descendente”, “Ruma para baixo”. “Cai controladamente”.

E se justificaria dizendo:

— Gosto de improvisar.

Mas, como toda arte tende para o excesso, o ascensorista entediado chegaria fatalmente ao preciosismo. Quando perguntassem “Sobe?”, responderia “É o que veremos...” Ou então, “Como a Virgem Maria”.

Ou recorreria a trocadilhos:

— Desce?

— Dei.

Nem todo mundo o compreenderia, mas alguns o instigariam.

Quando comentassem que devia ser uma chatice trabalhar em elevador, ele não responderia “tem altos e baixos”, como esperavam. Responderia, “cripticamente”, que era melhor do que trabalhar em escada.

Ou que não se importava, embora seu sonho fosse, um dia, comandar alguma coisa que também andasse para os lados...

E quando ele perdesse o emprego porque substituísem o elevador antigo por um moderno, daqueles com música ambiental, diria:

— Era só me pedirem. Eu também canto!

Mas, enquanto não o despedissem, continuaria inovando.

— Sobe?

— A ideia é essa.

— Desce?

— Se ainda não revogaram a lei da gravidade, sim.

— Sobe?

— Faremos o possível.

— Desce?

— Pode acreditar.

VERISSIMO, L. F. *Jornal O Globo*, p. 15, 28 jun. 2015.

A palavra em destaque está grafada corretamente em:

- É preciso reavaliar o **proresso**.
- O bancos fortalecem a estrutura **financeira** do país.
- O mercado é **sencível** ao consumo.
- Sempre se deve fazer esse tipo de **inspeção**.
- A **tacha** de juros será mantida nesse percentual.

2. (FGV — 2014)

SEM SOLUÇÃO

Carlos Heitor Cony - Folha de São Paulo

Foi melancólico o 1º de Maio deste ano. Não tivemos a tragédia do Riocentro, que até hoje não foi bem explicada e, para todos os efeitos, marcou o início do fim da ditadura militar.

Tampouco ressuscitamos o entusiasmo das festividades, os desfiles e a tradicional arenga de um ditador que, durante anos, começava seus discursos com o famoso mantra: “Trabalhadores do Brasil”.

De qualquer forma, era um pretexto para os governos de plantão forçarem um clima de conciliação nacional, o salário mínimo era aumentado e, nos teatros da praça Tiradentes, havia sempre uma apoteose patriótica com os grandes nomes do rebolado agitando bandeirinhas nacionais. Nos rádios, a trilha musical era dos brados e hinos militares, na base do “avante camaradas”.

Este ano, a tônica foram as vaias que os camaradas deram às autoridades federais, estaduais e municipais. Com os suculentos escândalos (mensalão, Petrobrás e outros menos votados), as manifestações contra os 12 anos de PT, que começaram no ano passado, só não tiveram maior destaque porque a mídia deu preferência mais que merecida aos 20 anos da morte do nosso maior ídolo esportivo.

Depois de Ayrton Senna, o prestígio de nossas cores está em baixa, a menos que Paulo Coelho ganhe antecipadamente o Nobel de Literatura e Roberto Carlos dê um show no Teatro alla Scala, em Milão, ou no Covent Garden, em Londres.

Sim, teremos uma Copa do Mundo para exorcizar o gol de Alcides Gighia, na Copa de 1950, mas há presságios sinistros de grandes manifestações contra o governo e a FIFA, que de repente tornou-se a besta negra da nossa soberania.

A única solução para tantos infortúnios seria convidar o papa Francisco para apitar a final do Mundial, desde que Sua Santidade não roube a favor da Argentina.

O verbo “ressuscitar” mostra corretamente a grafia, com o emprego de SC; o vocábulo abaixo que está grafado **erradamen-**te por incluir essas mesmas consoantes é:

- ascender;
- adolescência;
- fascismo;
- indescente;
- piscina.

→ FATOS DA LÍNGUA PORTUGUESA (PORQUE, POR QUE, PORQUÊ E POR QUÊ; ONDE, AONDE E DONDE; HÁ E A, ETC.)

3. (LEGALLE — 2022) Para responder a questão, leia o texto abaixo.

As vantagens de ter uma conta corrente em dólar

A médio e longo prazo, o Brasil vai experimentar mudanças cambiais que devem aproximá-lo dos países globalizados e com moeda forte. O novo marco legal do setor vai colocar a Nação no século 21 — pelo menos em termos de mercado de câmbio. O projeto reuniu 400 artigos dispersos e editados a partir de 1920. Eles foram atualizados e simplificados para corresponder ao arcabouço regulatório dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o clube dos países ricos. As mudanças removem barreiras que restringiam a circulação da moeda estrangeira no País.

O novo marco foi uma iniciativa do Banco Central, que anos tem cumprido uma agenda de modernização (o PIX e o open banking são as iniciativas mais recentes). E as mudanças serão implantadas aos poucos. Ele traz novidades para o brasileiro comum (pessoa física) e para as empresas. “Em muitos casos, legaliza práticas já existentes no mercado, como compra e venda de dólar entre pessoas físicas”, diz o especialista em economia cambial Alexandre Chaia, professor do Insper. “As pessoas costumam trocar dólar por real, mas isso era ilegal. A nova lei descriminaliza operações até US\$ 500.”

Essa mudança deve levar criação de plataformas peer-to-peer (pessoa para pessoa, em inglês) de câmbio, para trocas de moedas estrangeiras. Para o brasileiro, a brecha possibilita gastar menos, ele poderá comprar a moeda no câmbio oficial, que tem menor tarifa. A notícia tira as casas de câmbio do conforto. Paranaenses perder clientes, precisarão se modernizar. A nova lei também aumenta para US\$ 10 mil (cerca de R\$ 57 mil) o máximo que o viajante declara nos aeroportos, na saída do País para o exterior.

As operações de transferência e pagamento para o exterior também ficarão mais fáceis. Isso desperta o interesse das fintechs. Algumas já oferecem aos clientes a possibilidade de abrir uma conta em dólar no exterior, o que economiza em até 10% em taxas e impostos, se comparado às alternativas clássicas, como a compra de moeda em espécie e pelo cartão de crédito internacional. “A nova lei permitirá o PIX internacional, operação simples e sem taxas a pessoa física”, diz Chaia.

Autor: Valéria Pampa — Revista IstoÉ (adaptado).

Qual alternativa preenche, **CORRETA** e respectivamente, as lacunas do texto?

- a) há - a - porque.
- b) à - à - porque.
- c) a - à - por que.
- d) há - à - porque.
- e) a - a - por que.

4. (CESGRANRIO — 2015) Texto I

Agricultura familiar

O que é agricultura familiar?

A agricultura familiar consiste em uma forma de organização social, cultural, econômica e ambiental, na qual são trabalhadas atividades agropecuárias e não agropecuárias de base familiar, desenvolvidas em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, gerenciadas por uma família com predominância de mão de obra familiar e apresenta papel relevante para o desenvolvimento do País.

Por que a agricultura familiar é importante?

A agricultura familiar apresenta importante função para garantir a segurança alimentar; preserva os alimentos tradicionais, além de contribuir para uma alimentação balanceada, para a proteção da agrobiodiversidade e para o uso sustentável dos recursos naturais.

No cenário nacional, a agricultura familiar responde por 38% do valor bruto da produção agropecuária e é responsável por mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros.

Considerando-se o número de estabelecimentos rurais, a agricultura familiar consegue empregar três vezes mais do que a agricultura não familiar.

Disponível em: <<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/agricultura-familiar>>. Acesso em: 29 jul. 2015. Adaptado.

A palavra ou expressão em destaque está grafada corretamente e de acordo com a norma-padrão em:

- a) A agricultura familiar é importante **por que** preserva os alimentos tradicionais.
- b) A Agricultura Familiar é importante **por quê?**
- c) A Agricultura Familiar apresenta importante função **por-quê** garante a segurança alimentar.
- d) O Texto I esclarece o motivo **porque** a Agricultura Familiar contribui para o uso sustentável dos recursos naturais.
- e) O Texto I expõe o **porque** de a Agricultura Familiar ser importante para o país.

→ ACENTUAÇÃO

5. (CEBRASPE-CESPE — 2018) Não podemos descartar a operação humana por trás dos sistemas, muito menos a presença de analistas reais. Vamos supor que um sistema de aprendizagem de máquina perceba que todas as pessoas com índice de massa corporal regular tomam café com açúcar, enquanto todas as pessoas com índice elevado tomam a bebida com adoçante. A inteligência artificial poderá inferir, assim, que o adoçante é o responsável pela obesidade dos usuários, o que nós sabemos, pela nossa inteligência humana, que não é bem assim.

O sistema de aprendizagem de máquina diminui a ocorrência de falsos positivos e deve contribuir para cortes de gastos. Contudo, não podemos deixar de considerar uma pessoa que esteja por trás do sistema, pronta para lidar com casos realmente duvidosos, que mereçam ser mais bem avaliados.

Correio Braziliense, 1.º/10/2018, p. 14 (com adaptações).

A respeito de aspectos linguísticos e dos sentidos do texto, julgue o item que se segue.

Os vocábulos “trás”, “é” e “nós” recebem acento gráfico em obediência à mesma regra de acentuação.

() CERTO () ERRADO

6. (CESGRANRIO — 2015)

Cartilha orienta consumidor

Lançada pelo SindilojasRio e pelo CDL-Rio, em parceria com o Procon-RJ, guia destaca os principais pontos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), selecionados a partir das dúvidas e reclamações mais comuns recebidas pelas duas entidades

O Sindicato de Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro (SindilojasRio) e o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL-Rio) lançaram ontem uma cartilha para orientar lojistas e consumidores sobre seus direitos e deveres. Com o objetivo de dar mais transparência e melhorar as relações de consumo, a cartilha tem apoio também da Secretaria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Seprocon)/ Procon-RJ.

Batizada de Boas Vendas, Boas Compras! – Guia prático de direitos e deveres para lojistas e consumidores, a publicação destaca os principais pontos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), selecionados a partir das dúvidas e reclamações mais comuns recebidas, tanto pelo SindilojasRio e CDL-Rio, como pelo Procon-RJ.

“A partir da conscientização de consumidores e lojistas sobre seus direitos e deveres, queremos contribuir para o crescimento sustentável das empresas, tendo como base a ética, a qualidade dos produtos e a boa prestação de serviços ao consumidor”, explicou o presidente do SindilojasRio e do CDL-Rio, Aldo Gonçalves.

Gonçalves destacou que as duas entidades estão comprometidas em promover mudanças que propiciem o avanço das relações de consumo, além do desenvolvimento do varejo carioca.

“O consumidor é o nosso foco. É importante informá-lo dos seus direitos”, disse o empresário, ressaltando que conhecer bem o CDC é vital não só para os lojistas, mas também para seus fornecedores.

Jornal do Commercio. Rio de Janeiro. 08 abr. 2014, A-9. Adaptado.

No seguinte período, a palavra em destaque está grafada de acordo com a ortografia oficial:

- O sindicato se preocupa com o **aspecto** educativo da cartilha.
- Várias entidades **mantêm** convênio conosco.
- O consumidor tem de ser **consciente** de seu papel de cidadão.
- O **substantivo** que traduz essa cartilha é “seriedade”.
- No **ritmo** em que a sociedade caminha, em breve exerceremos plena cidadania.

→ USO DO HÍFEN

7. (CESGRANRIO — 2021) O grupo de palavras que atende às exigências relativas ao emprego ou não do hífen, segundo o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, é

- extra-escolar / médico-cirurgião
- bem-educado / vagalume
- portarretratos / dia a dia
- arco-íris / contra-regra
- subutilizar / sub-reitor

→ FONÉTICA (FONEMAS, DÍGRAFOS, ENCONTROS CONSONANTAIS, VOCÁLICOS). SEPARAÇÃO SILÁBICA

8. (LEGALLE — 2022) Para responder a questão, leia o texto abaixo.

As vantagens de ter uma conta corrente em dólar

A médio e longo prazo, o **Brasil** vai experimentar mudanças cambiais que devem aproximá-lo dos países globalizados e com moeda forte. O novo marco legal do setor vai colocar a Nação no século 21 — pelo menos em termos de mercado de câmbio. O projeto reuniu 400 artigos dispersos e editados a partir de 1920. Eles foram atualizados e simplificados para **corresponder** ao arcabouço regulatório dos países da Organização para Cooperação e **Desenvolvimento** Econômico (OCDE), o clube dos países ricos. As mudanças removem barreiras que restringiam a circulação da **moeda** estrangeira no País.

O novo marco foi uma iniciativa do Banco Central, que há anos tem cumprido uma agenda de modernização (o PIX e o open banking são as iniciativas mais recentes). E as mudanças serão implantadas aos poucos. Ele traz novidades para o brasileiro comum (pessoa física) e para as empresas. “Em muitos casos, legaliza práticas já existentes no mercado, como compra e venda de dólar entre pessoas físicas”, diz o especialista em economia cambial Alexandre Chaia, professor do Insper. “As pessoas costumam trocar dólar por real, mas isso era ilegal. A nova lei descriminaliza operações até US\$ 500.”

Essa mudança deve levar à criação de plataformas peer-to-peer (pessoa para pessoa, em inglês) de câmbio, para trocas de moedas estrangeiras. Para o brasileiro, a brecha possibilita gastar menos, porque ele poderá comprar a moeda no câmbio oficial, que tem menor tarifa. A notícia tira as casas de câmbio do conforto. Para não perder clientes, precisarão se modernizar. A nova lei também aumenta para US\$ 10 mil (cerca de R\$ 57 mil) o máximo que o viajante declara nos aeroportos, na saída do País para o exterior.

As operações de transferência e pagamento para o exterior também ficarão mais fáceis. Isso desperta o interesse das fintechs. Algumas já oferecem aos clientes a possibilidade de abrir uma conta em dólar no **exterior**, o que economiza em até 10% em taxas e impostos, se comparado às alternativas clássicas, como a compra de moeda em espécie e pelo cartão de crédito internacional. “A nova lei permitirá o PIX internacional, operação simples e sem **taxas** a pessoa física”, diz Chaia.

Autor: Valéria Pampa — Revista IstoÉ (adaptado).

Considerando aspectos fonéticos e fonológicos dos vocábulos do texto, analise as partes que seguem: Os vocábulos **exterior** e **taxas** possuem mais fonemas do que letras (1ª parte). O vocábulo **Desenvolvimento** possui 13 fonemas, possuindo o mesmo número de dígrafos que o vocábulo **corresponder** (2ª parte). Não possuem dígrafos os vocábulos **Brasil** e **moeda** (3ª parte).

Das partes, pode-se afirmar que está(ão) CORRETA(S):

- Somente a 1ª parte.
- Somente a 1ª e a 2ª partes.
- Somente a 2ª e a 3ª partes.
- Somente a 2ª parte.
- A 1ª a 2ª e a 3ª partes.

→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS

9. (LEGALLE — 2022) Para responder a questão, leia o texto abaixo.

As vantagens de ter uma conta corrente em dólar

A médio e longo prazo, o Brasil vai experimentar mudanças cambiais que devem aproximá-lo dos países globalizados e com moeda forte. O novo marco legal do setor vai colocar a Nação no século 21 — pelo menos em termos de mercado de câmbio. O projeto reuniu 400 artigos dispersos e editados a partir de 1920. Eles foram atualizados e simplificados para corresponder ao arcabouço regulatório dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o clube dos países ricos. As mudanças removem barreiras que restringiam a circulação da moeda estrangeira no País.

O novo marco foi uma iniciativa do Banco Central, que há anos tem cumprido uma agenda de modernização (o PIX e o open banking são as iniciativas mais recentes). E as mudanças serão implantadas aos poucos. Ele traz **novidades** para o brasileiro comum (pessoa física) e para as empresas. “Em muitos casos, legaliza práticas já existentes no mercado, como compra e venda de dólar entre pessoas físicas”, diz o especialista em economia cambial Alexandre Chaia, professor do Insper. “As pessoas costumam trocar dólar por real, mas isso era **ilegal**. A nova lei descriminaliza operações até US\$ 500.”

Essa mudança deve levar à criação de plataformas peer-to-peer (pessoa para pessoa, em inglês) de câmbio, para trocas de moedas estrangeiras. Para o brasileiro, a brecha possibilita gastar menos, porque ele poderá comprar a moeda no câmbio oficial, que tem menor tarifa. A notícia tira as casas de câmbio do conforto. Para não perder clientes, precisarão se modernizar. A nova lei também aumenta para US\$ 10 mil (cerca de R\$ 57 mil) o máximo que o viajante declara nos aeroportos, na saída do País para o exterior.

As operações de transferência e pagamento para o exterior também ficarão mais fáceis. Isso desperta o interesse das fintechs.

Algumas já oferecem aos clientes a possibilidade de abrir uma conta em dólar no exterior, o que economiza em até 10% em taxas e impostos, se comparado às alternativas clássicas, como a compra de moeda em espécie e pelo cartão de crédito internacional. “A nova lei permitirá o PIX internacional, operação simples e sem taxas a pessoa física”, diz Chaia.

Autor: Valéria Pampa — Revista IstoÉ (adaptado).

Os vocábulos **novidades** e **ilegal** são formados, respectivamente, por derivação:

- Prefixal e sufixal.
- Sufixal e prefixal.
- Parassintética e sufixal.
- Imprópria e prefixal.
- Regressiva e prefixal.

→ SUBSTANTIVO

10. (CESGRANRIO — 2015)

Cartilha orienta consumidor

Lançada pelo SindilojasRio e pelo CDL-Rio, em parceria com o Procon-RJ, guia destaca os principais pontos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), selecionados a partir das dúvidas e reclamações mais comuns recebidas pelas duas entidades

O Sindicato de Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro (SindilojasRio) e o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL-Rio) lançaram ontem uma cartilha para orientar lojistas e consumidores sobre seus direitos e deveres. Com o objetivo de dar mais transparência e melhorar as relações de consumo, a cartilha tem apoio também da Secretaria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Seprocon)/ Procon-RJ.

Batizada de Boas Vendas, Boas Compras! – **Guia prático de direitos e deveres para lojistas e consumidores, a publicação destaca os principais pontos do Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, selecionados a partir das dúvidas e reclamações mais comuns recebidas, tanto pelo SindilojasRio e CDL-Rio, como pelo Procon-RJ.

“A partir da conscientização de consumidores e lojistas sobre seus direitos e deveres, queremos contribuir para o crescimento sustentável das empresas, tendo como base a ética, a qualidade dos produtos e a boa prestação de serviços ao consumidor”, explicou o presidente do SindilojasRio e do CDL-Rio, Aldo Gonçalves.

Gonçalves destacou que as duas entidades estão comprometidas em promover mudanças que propiciem o avanço das relações de consumo, além do desenvolvimento do varejo carioca.

“O consumidor é o nosso foco. É importante informá-lo dos seus direitos”, disse o empresário, ressaltando que conhecer bem o CDC é vital não só para os lojistas, mas também para seus fornecedores.

Jornal do Commercio. Rio de Janeiro. 08 abr. 2014, A-9. Adaptado

No trecho “Batizada de Boas Vendas, Boas Compras! - *Guia prático de direitos e deveres para lojistas e consumidores, a publicação destaca os principais pontos do Código de Defesa do Consumidor (CDC)*”, são palavras de classes gramaticais diferentes

- vendas e compras
- prático e principais
- publicação e pontos
- direitos e lojistas
- deveres e destaca

→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS

11. (LEGALLE — 2022) Para responder a questão, leia o texto abaixo.

As vantagens de ter uma conta corrente em dólar

A médio e longo prazo, o Brasil vai experimentar mudanças cambiais que devem aproximá-lo dos países globalizados e com moeda forte. O novo marco legal do setor vai colocar a Nação no século 21 — pelo menos em termos de mercado de câmbio. O projeto reuniu 400 artigos dispersos e editados a partir de 1920. Eles foram atualizados e simplificados para corresponder ao arcabouço regulatório dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o clube dos países ricos. As mudanças removem barreiras que **restringiam** a circulação da moeda estrangeira no País.

O novo marco foi uma iniciativa do Banco Central, que há anos tem cumprido uma agenda de modernização (o PIX e o open banking são as iniciativas mais recentes). E as mudanças serão implantadas aos poucos. Ele traz novidades para o brasileiro comum (pessoa física) e para as empresas. “Em muitos casos, legaliza práticas já existentes no mercado, como compra e venda de dólar entre pessoas físicas”, diz o especialista em economia cambial Alexandre Chaia, professor do Insper. “As pessoas costumam trocar dólar por real, mas isso era ilegal. A nova lei descriminaliza operações até US\$ 500.”

Essa mudança deve levar à criação de plataformas peer-to-peer (pessoa para pessoa, em inglês) de câmbio, para trocas de moedas estrangeiras. Para o brasileiro, a brecha possibilita gastar menos, porque ele poderá comprar a moeda no câmbio oficial, que tem menor tarifa. A notícia tira as casas de câmbio do conforto. Para não perder clientes, precisarão se modernizar. A nova lei também aumenta para US\$ 10 mil (cerca de R\$ 57 mil) o máximo que o viajante declara nos aeroportos, na saída do País para o exterior.

As operações de transferência e pagamento para o exterior também ficarão mais fáceis. Isso desperta o interesse das fintechs. Algumas já oferecem aos clientes a possibilidade de abrir uma conta em dólar no exterior, o que economiza em até 10% em taxas e impostos, se comparado às alternativas clássicas, como a compra de moeda em espécie e pelo cartão de crédito internacional. “A nova lei permitirá o PIX internacional, operação simples e sem taxas a pessoa física”, diz Chaia.

Autor: Valéria Pampa — Revista IstoÉ (adaptado).

O verbo **restringiam** está conjugado em qual tempo do modo indicativo?

- Pretérito imperfeito.
- Pretérito perfeito.
- Pretérito mais-que-perfeito.
- Futuro do presente.
- Futuro do pretérito.

12. (CESGRANRIO — 2021)

Privacidade digital: quais são os limites

Atualmente, somos mais de 126,4 milhões de brasileiros usuários de internet, representando cerca de 69,8% da população com 10 anos ou mais. Ao redor do mundo, cerca de 4 bilhões de pessoas usam a rede mundial, sendo que 2,9 bilhões delas fazem isso pelo *smartphone*.

Nesse cenário, pensar em privacidade digital é (quase) utópico. Uma vez na rede, a informação está registrada para sempre: deixamos rastros que podem ser descobertos a qualquer momento.

Ainda assim, mesmo diante de tamanha exposição, essa é uma discussão que precisa ser feita. Ela é importante, inclusive, para trazer mais clareza e consciência para os usuários. Vale lembrar, por exemplo, que não são apenas as redes sociais que expõem as pessoas. Infelizmente, basta ter um endereço de *e-mail* para ser rastreado por diferentes empresas e provedores.

A questão central não se resume somente à política de privacidade das plataformas X ou Y, mas, sim, ao modo como cada sociedade vem paulatinamente estruturando a sua política de proteção de dados.

A segurança da informação já se transformou em uma área estratégica para qualquer tipo de empresa. Independentemente da demanda de armazenamento de dados de clientes, as organizações têm um universo de dados institucionais que precisam ser salvaguardados.

Estamos diante de uma realidade já configurada: a coleta de informações da internet não para, e esse é um caminho sem volta. Agora, a questão é: nós, clientes, estamos prontos e dispostos a definir o limite da privacidade digital? O interesse maior é nosso! Esse limite poderia ser dado pelo próprio consumidor, se ele assim quiser? O conteúdo é realmente do usuário?

Se considerarmos a atmosfera das redes sociais, muito possivelmente não. Isso porque, embora muitas pessoas não saibam, a maioria das redes sociais prevê que, a partir do momento em que um conteúdo é postado, ele faz parte da rede e não é mais do usuário.

Daí a importância da conscientização. É preciso que tanto clientes como empresas busquem mais informação e conteúdo técnico sobre o tema. Às organizações, cabe o desafio de orientar seus clientes, já que, na maioria das vezes, eles não sabem quais são os limites da privacidade digital.

Vivemos em uma época em que todo mundo pode falar permanentemente o que quer. Nesse contexto, a informação deixou de ser algo confiável

e cabe a cada um de nós aprender a ler isso e se proteger. Precisamos de consciência, senso crítico, responsabilidade e cuidado para levar a internet a um outro nível. É fato que ela não é segura, a questão, então, é como usá-la de maneira mais inteligente e contribuir para fortalecer a privacidade digital? Essa é uma causa comum a todos os usuários da rede.

Disponível em: <<https://digitalks.com.br/artigos/privacidade-digital-quais-sao-os-limites/>>. 7/04/2019. Acesso em: 3 fev. 2021. Adaptado.

No trecho “Esse limite **poderia** ser dado pelo próprio consumidor, se ele assim quiser?” (parágrafo 6), a forma verbal destacada expressa a noção de

- dever
- certeza
- hipótese
- obrigação
- necessidade

13. (CESGRANRIO – 2015)

Cartilha orienta consumidor

Lançada pelo SindilojasRio e pelo CDL-Rio, em parceria com o Procon-RJ, guia destaca os principais pontos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), selecionados a partir das dúvidas e reclamações mais comuns recebidas pelas duas entidades

O Sindicato de Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro (SindilojasRio) e o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL-Rio) lançaram ontem uma cartilha para orientar lojistas e consumidores sobre seus direitos e deveres. Com o objetivo de dar mais transparência e melhorar as relações de consumo, a cartilha tem apoio também da Secretaria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Seprocon)/ Procon-RJ.

Batizada de Boas Vendas, Boas Compras! –

Guia prático de direitos e deveres para lojistas e consumidores, a publicação destaca os principais pontos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), selecionados a partir das dúvidas e reclamações mais comuns recebidas, tanto pelo SindilojasRio e CDL-Rio, como pelo Procon-RJ.

“A partir da conscientização de consumidores e lojistas sobre seus direitos e deveres, **queremos contribuir para o crescimento sustentável das empresas**, tendo como base a ética, a qualidade dos produtos e a boa prestação de serviços ao consumidor”, explicou o presidente do SindilojasRio e do CDL-Rio, Aldo Gonçalves.

Gonçalves destacou que as duas entidades estão comprometidas em promover mudanças que propiciem o avanço das relações de consumo, além do desenvolvimento do varejo carioca.

“O consumidor é o nosso foco. É importante informá-lo dos seus direitos”, disse o empresário, ressaltando que conhecer bem o CDC é vital não só para os lojistas, mas também para seus fornecedores.

Jornal do Commercio. Rio de Janeiro. 08 abr. 2014, A-9. Adaptado.

O emprego do verbo destacado no trecho “**queremos** contribuir para o crescimento sustentável das empresas” contribui para indicar uma pretensão do presidente do Sindicato dos Lojistas, que começa no presente e se estende no futuro.

Se, respeitando-se o contexto original, a frase indicasse uma pretensão que começasse no passado e se estendesse no tempo, o verbo adequado seria o que se destaca em:

- quisemos** contribuir para o crescimento sustentável das empresas.
- quisermos** contribuir para o crescimento sustentável das empresas.
- quiséssemos** contribuir para o crescimento sustentável das empresas.
- quereremos** contribuir para o crescimento sustentável das empresas.
- quisera** poder contribuir para o crescimento sustentável das empresas.

14. (CESGRANRIO – 2015) Texto II

Sobe e desce

Ascensorista é uma das profissões que desapareceram no mundo moderno. Era certamente a mais tediosa das profissões, e não apenas porque o ascensorista estava condenado a passar o dia ouvindo histórias pela metade, anedotas sem desenlace, brigas sem resolução, só nacos e vislumbres da vida dos passageiros.

Pode-se imaginar que muitos ascensoristas tenham tentado combater o tédio, variando a sua própria fala.

Dizendo “ascende”, em vez de “sobe”, por exemplo.

Ou “Eleva-se”.

Ou “Para cima”.

— Para o alto.

— Escalando.

Quando perguntassem “Sobe ou desce?”, responderia “A primeira alternativa”. Ou diria “Descendente”, “Ruma para baixo”. “Cai controladamente”.

E se justificaria dizendo:

— Gosto de improvisar.

Mas, como toda arte tende para o excesso, o ascensorista entediado chegaria fatalmente ao preciosismo. Quando perguntassem “Sobe?”, responderia “É o que veremos...” Ou então, “Como a Virgem Maria”.

Ou recorreria a trocadilhos:

— Desce?

— Dei.

Nem todo mundo o compreenderia, mas alguns o instigariam.

Quando comentassem que devia ser uma chatice trabalhar em elevador, ele não responderia “tem altos e baixos”, como esperavam. Responderia, “cripticamente”, que era melhor do que trabalhar em escada.